



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3737 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 Edição de Hoje: 06 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora **TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE**, do cargo em comissão SECRETÁRIA MUNICIPAL, SIMBOLO ISOLADO, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Aureamélia Brito Lima Soares	Secretária Municipal	Isolado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a reorganização dos membros do quadro funcional administrativo da Guarda Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **DISPENSA** do membro do quadro funcional administrativo da Guarda Municipal, abaixo indicado:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCUL A
Rosean e de Jesus Costa Oliveira	Comandan te Administrativ o	7957 – 1

Art. 2º. A **DESIGNAÇÃO** do membro do quadro funcional administrativo da Guarda Municipal, abaixo indicado:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCUL A
Rosean e de Jesus Costa Oliveira	Comandan te da Guarda	7957 - 1

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZENOVE DIAS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ney Jefferson Pereira Teixeira	Assessor Executivo	AS-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019/CP/005/2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E EMPRESA PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.896.660/0001-53. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 2.814.837,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 08 DE FEVEREIRO DE 2019; TÉRMINO: 08 DE FEVEREIRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: FRANKLIN MARTINS NUNES (SÓCIO), REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CAXIAS - MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03831/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **Unidade Escolar Municipal Edwirgem Gonçalves Costa**, situado no Povoado Santo Antônio – 2º Distrito, Zona Rural, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 – Término: 31/12/2019;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 399,72 (Trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.796,64 (Quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00 e o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador(a) do CPF nº 791.804.933-00 e RG nº 36925152003-4 – GEJUSP/MA a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO:
02.13.12.361.0009.2048.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**.
Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

LEI**LEI Nº 2408, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE
DO PISO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, compreendidos os ocupantes do cargo de professor, no importe de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) em conformidade com a tabela salarial constante no anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. O referido reajuste será extensível aos proventos de aposentadoria, com paridade, e as pensões dos segurados originários do magistério da educação básica que se encontram vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (CAXIAS-PREV).

Art. 2º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I**TABELA SALARIAL DO CARGO DE PROFESSOR**

PISO SALARIAL/2018			
CLASSE	20 horas	25 horas	40 horas
A	R\$ 1.391,70	R\$ 1.739,63	R\$ 2.783,43
B	R\$ 1.486,75	R\$ 1.858,44	R\$ 2.973,56
C	R\$ 1.585,90	R\$ 1.982,38	R\$ 3.171,84
D	R\$ 1.686,55	R\$ 2.108,18	R\$ 3.373,11
E	R\$ 1.788,73	R\$ 2.235,82	R\$ 3.577,47
F	R\$ 1.892,43	R\$ 2.365,52	R\$ 3.784,84
G	R\$ 1.997,69	R\$ 2.497,11	R\$ 3.995,35

PISO SALARIAL/2019 com reajuste de 4,17%			
CLASSE	20 horas	25 horas	40 horas
A	R\$ 1.449,73	R\$ 1.812,23	R\$ 2.899,49
B	R\$ 1.548,74	R\$ 1.935,93	R\$ 3.097,55
C	R\$ 1.652,03	R\$ 2.065,04	R\$ 3.304,10
D	R\$ 1.756,87	R\$ 2.196,09	R\$ 3.513,76
E	R\$ 1.863,32	R\$ 2.329,05	R\$ 3.726,65
F	R\$ 1.971,34	R\$ 2.464,16	R\$ 3.942,66
G	R\$ 2.080,99	R\$ 2.601,23	R\$ 4.161,95

EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/PP133/2018-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 133/2018-SRP	
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atender as necessidades das secretarias municipais de Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 003/2019: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	REVENDEDORA DE GAS JERUSALEM-EPP, CNPJ Nº 08.462.364/0001-03 ENDEREÇO: Travessa Jerusalém nº 1872, Bairro Nova Caxias, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65.604-320, Fone (99)3521-0041 / 99901-1027

UNIDADES SOLICITANTES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia					
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (COTA PRINCIPAL 75%)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	UND	QTD	Valor Registrado
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões – botijão de 13 kg.	Nacional Gás	Unid.	3.300	75,00
UNIDADES SOLICITANTES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia					
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (COTA RESERVADA 25%)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	UND	QTD	Valor Registrado
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões – botijão de 13 kg.	Nacional Gás	Unid.	1.100	75,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 21 de Janeiro de 2019.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3831/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento da **UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL EDWIRGEM GONÇALVES COSTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a pessoa física Sr. **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 791.804.933-00, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

